INDICAÇÃO

Nº___/2025

O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, a criação de uma unidade de Pet Terapia ou Terapia Assistida por Animais (TAA) para atender crianças diagnosticadas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no Município de Macaé/RJ.

JUSTIFCATIVA

A presente indicação objetiva a criação de uma unidade de Pet Terapia ou Terapia Assistida por Animais (TAA) para atender crianças diagnosticadas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no Município de Macaé/RJ, visando o seu desenvolvimento social, emocional e cognitivo.

A interação com animais pode reduzir o estresse, melhorar a comunicação, aumentar a interação social e promover um maior bem-estar, consistindo numa forma de intervenção terapêutica que utiliza animais treinados como coterapeutas em sessões dirigidas por profissionais da saúde e, de fato, as crianças podem se sentir mais à vontade para se comunicar com animais, o que pode ajudar no desenvolvimento da linguagem e da comunicação não verbal.

Recentemente, estudo demonstraram, de maneira concreta, que os benefícios da Terapia Assistida por Animais (TAA) para os pacientes são vastos e variados, podendo a interação com animais durante a terapia aumentar a qualidade de vida, diminuir a solidão, reduzir a agressividade, melhorar a comunicação, reduzir o uso de medicamentos, melhorar funções cognitivas e físicas –

Gabinete do Vereador Edson Chiquini da Silva
Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: edsonchiquini@cmmacae.rj.gov.br

como já mencionado nos parágrafos acima -, diminuir o estresse e a ansiedade, promover o bem-estar e aumentar a produção de serotonina.

A Terapia Assistida por Animais (TAA) pode ser usada com sucesso em instituições de ensino, cabendo expor que, nos termos da literatura mais especializada não matéria, tal terapia seria útil não apenas para crianças diagnosticadas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), mas como também para aquelas que apresentem qualquer tipo de comportamento indevido e/ou dificuldade de aprendizagem.

É importante ressaltar que a Terapia Assistida por Animais (TAA) deve ser conduzida por profissionais qualificados e com animais devidamente treinados e certificados, para garantir a segurança e eficácia da terapia. Isso porque os médicos veterinários são responsáveis pela manutenção da saúde e do equilíbrio físico, mental e emocional dos animais envolvidos na Terapia Assistida por Animais (TAA), devendo identificar as necessidades específicas de cada animal e determinar a frequência com que podem atuar, bem como os ambientes e estímulos que podem tolerar sem prejuízo à sua saúde.

Sala de Sessões, 26 de agosto de 2025.

Edson Chiquini

Vereador Autor

Gabinete do Vereador Edson Chiquini da Silva
Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: edsonchiquini@cmmacae.rj.gov.br